



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

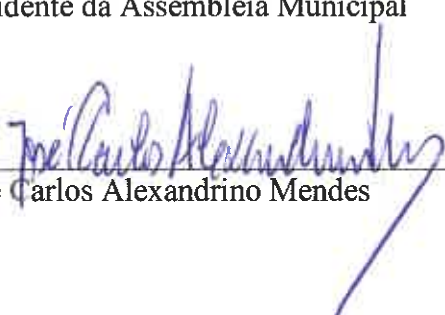
Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, no valor de 94.765,37 € (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e sete centimos), como apoio à realização das obras de ampliação do cemitério de Penalva de Alva.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Unanimes, com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

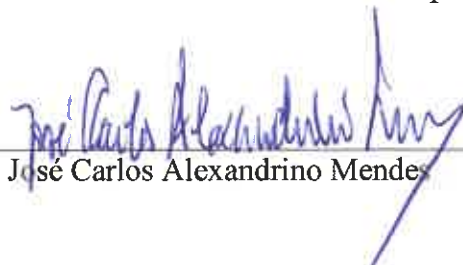
Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, da proposta de atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade - Aditamento.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Unanidade com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

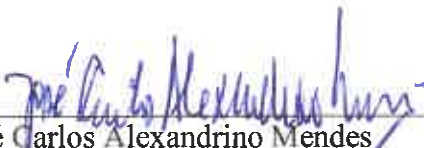
Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de apoio global de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) às Freguesias do Município no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Alexandrino Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes